

# RELATÓRIO



15<sup>a</sup>

Conferência Regional  
da **Assistência Social**  
de **Parelheiros**  
10/08/2023



**Ricardo Nunes**  
Prefeito da Cidade de São Paulo

**Carlos Bezerra Jr.**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**Décio Matos**  
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

**Ciça Santos**  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
Chefe da Assessoria Técnica

**Regina Alves Ribeiro**  
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

**Vanessa Helvécio**  
Coordenadora da Proteção Social Especial

**Sylmara Andreoni Vettorello Ramires**  
Coordenadora da Proteção Social Básica

**Carolina Nakagawa**  
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

**Luiz Fernando Francisquini**  
Coordenador da Gestão de Benefícios

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
**Presidente**

Marcelo Panico  
**Vice-presidente**

Adriana Ferreira  
**1ª Secretária**

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes  
**2ª Secretária**

Josefa Alves Amorim  
**Secretária Executiva**

Márcia de Souza Gonçalves  
Max Nicola Gonçalves Lúcio  
Marcela Luchetta Bressani  
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo  
**Equipe Técnica da Secretaria Executiva**

## **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

### **Segmento dos Trabalhadores do setor**

#### Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes  
Karen Sales Correa Stein  
Solange Cristina Castro Sampaio

#### Suplentes:

Catia de Oliveira Borges  
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini  
Flávia Maria de Moura Reis

### **Segmento dos Usuários da Assistência Social**

#### Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta  
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas  
Thalita De Matos Miranda

#### Suplentes:

Camila Souza do Nascimento  
Elaine Pereira Leão  
Fernanda Rocha De São Severo

### **Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social**

#### Titulares:

Adriana Ferreira  
Marcelo Panico  
Tania Araújo dos Anjos

#### Suplentes:

Patrícia Alves Costa  
Regina Conceição da Paixão Gomes  
Sergio Luiz Mendes dos Santos

## **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **- SMADS**

#### Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes  
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz  
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

#### Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik  
Marta Damaceno  
Isabela Calil Quintino  
Rosana Chaves Azevedo

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

Titular: Fabio Henrique Salles  
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

## **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED**

Titular: Severina Eudoxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC**

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condenso

## **MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

**Conselheiros do Poder Público:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

**Representantes da SMADS:** Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

**Representantes do CMDCA:** Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

**Representantes do FAS:** Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

**Representantes do Comitê PopRua:** Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

**Representantes das SAS (Macrorregiões):** Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

## **COMISSÃO REGIONAL – PARELHEIROS**

### **Gestão**

TITULAR Adriana Rezende da Silva

SUPLENTE Eliane Alves Faria

SUPLENTE Maria da Conceição Teixeira dos Santos

### **Trabalhadores(as)**

TITULAR Michele Hartweger Lima e Silva Ortiz

SUPLENTE Alex Vidal Reis

### **Entidades/ Organizações**

TITULAR Carlos Aureliano

SUPLENTE Célia Borba de Souza

**Usuários**  
TITULAR Bruno Andrade Pereira

**ASSESSORIA**  
INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger  
**Supervisão**

Marly Pulini  
**Coordenação Técnica**

Valéria A. Escudeiro Giovannetti  
**Coordenação da Metodologia**

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos  
**Coordenação da Sistematização**

Ana Cristina de Souza  
Ana Paula Monteiro Leite  
**Assistentes Técnicas**

**NÚCLEO DE APOIO**  
**Supervisora:** Viviane Cristine Sá Nunes  
**Assistente:** Cássia Goreti da Silva  
**Líder de Apoio:** Janaína Cristina de Souza

**MEDIADORES – RELATORES - APOIOS**

Alexandre Silva Gonçalves  
Antonio Carlos Heleno Victorio  
Carlos Antônio Giron  
Carolina Lopes de Oliveira  
Clarice Kelly Silva de Oliveira  
Conceição de Maria da Silva Machado  
Cristiane da Costa Santos  
Daiana Rodrigues da Silva  
Daniela Silva de Jesus  
Fernanda Helfenstein  
Flavia da Costa Ventura  
Itainã Cavalcante de Jesus  
Katia Cilene Gregório  
Kelly Cristina Dias  
Manuela Martins da Costa Aquino  
Marcia Antonieta Farro  
Maria Antônia Henrique Lins  
Regina Cândida Bela Conceição  
Renata Alves Escudeiro Giovannetti  
Sabrina Valverde Silva Pedrosa  
Sheila dos Santos Costa  
Sylvia Sabrina Cataldo Santander  
Talita Aparecida de Oliveira  
Vanessa Daniela França

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	7
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL. ....	9
2. CONFERÊNCIA REGIONAL PARELHEIROS .....	11
2.1. ABRANGÊNCIA .....	11
2.2. PROGRAMAÇÃO.....	12
2.3. PLENÁRIA INICIAL .....	13
2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	14
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	15
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	21
2.6.1. 1º MOMENTO – ESCALÔMETRO – CONFERIR AS DELIBERAÇÕES REGIONAIS DA CONFERÊNCIA DE 2021 .....	21
2.6.2. 2º MOMENTO – NOVAS PROPOSTAS PARA OS ÂMBITOS: REGIONAL, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL POR EIXOS TEMATICOS.....	23
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	33
2.7.1. PLENÁRIA FINAL.....	33
2.7.2. MOÇÕES .....	35
2.7.3. DELEGADOS ELEITOS .....	41
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	42

## APRESENTAÇÃO

### **15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP), por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central (COC), com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Parelheiros em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

### **“RECONSTRUÇÃO do SUAS...” POR QUÊ?**

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado, abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social

ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

### **“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”**

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

**Eixo 1** – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

**Eixo 2** - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

**Eixo 3** – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

**Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

**Eixo 5** – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

# 1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

<b>Eixo 1 Financiamento</b>	<b>Eixo 2 Controle Social</b>	<b>Eixo 3 Articulação entre segmentos</b>	<b>Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos</b>	<b>Eixo 5 Benefício e transferência de renda</b>
<b>Vermelha</b>	<b>Azul</b>	<b>Verde</b>	<b>Laranja</b>	<b>Lilás</b>

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Parelheiros, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- **Eixo 1** – Financiamento.
- **Eixo 2** – Controle Social.
- **Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- **Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- **Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

### ***Eixo 1 – Financiamento – Questões:***

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

### ***Eixo 2 – Controle Social – Questões:***

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

### ***Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:***

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

### ***Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:***

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de

- violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
  - Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
  - O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
  - A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

**Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:**

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

## 2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE PARELHEIROS

### 2.1. ABRANGÊNCIA

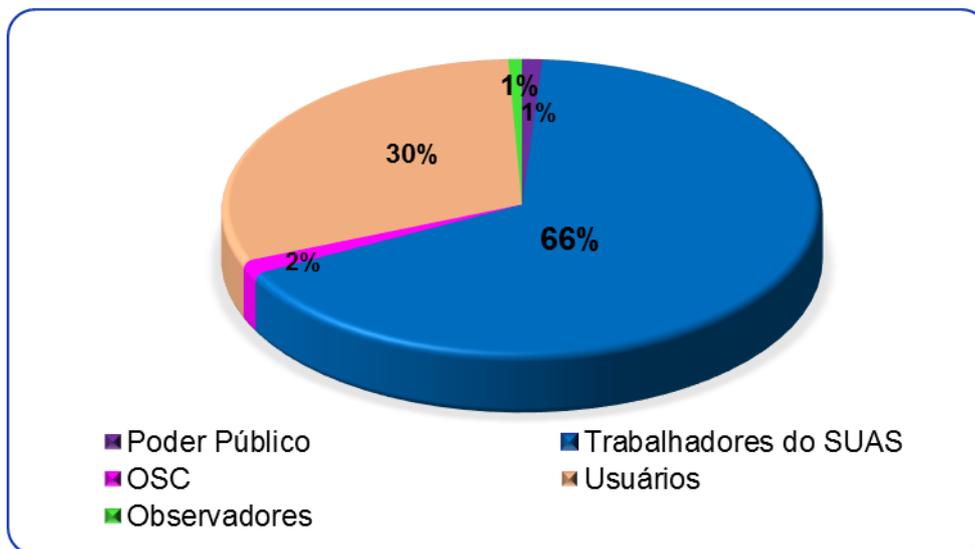
A Conferência Regional de Parelheiros aconteceu no dia 10 de agosto de 2023, no CEDESP Ana Lapini, rua Frei Eustáquio, nº 250. Contou com o credenciamento de 269 pessoas, conforme demonstra a tabela abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
300	271	269

*Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram ao credenciamento. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes*

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta quadro e gráfico abaixo, sendo importante salientar que o segmento “Trabalhadores” ocupou 66%do conjunto dos segmentos representados.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores
3	178	4	82	2



## 2.2 PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

### Programação da Conferência Regional de Parelheiros

**08h00 /10h00** - Recepção e credenciamento;

**09h40** - Apresentação Cultural;

**09h50** - Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;

**10h25** - Mesa de Abertura;

**10h10** - Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;

**10h30** - Palavra a Mesa de Abertura;

**11h10** - Palestra;

**11h40** - Leitura do Regimento Interno da Conferência Regional;

**12h50** - Intervalo para almoço;

**13h55** - Continuação da Leitura do Regimento Interno

**14h21** - Aprovação do Regimento Interno;

**14h25** - Trabalhos em grupo;

**16h00** - Coffee break;

---

**17h10** - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição e prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

**18h00** - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

**18h45** - Encerramento.

---

A programação acima encontra-se diferente da que consta no Regimento Interno devido a atrasos na organização do espaço.

## 2.3. PLENÁRIA INICIAL

### 2.3.1. Mesa de abertura

- Adriana Rezende da Silva - Supervisora de Assistência Social de Parelheiros e Marsilac - SMADS e COC Comissão Organizadora Conferência Central.
- Nair Bortoleti - Presidente do Centro Comunitário Jardim Autódromo - Representante de OSC.
- Michele Hartweger Lima e Silva Ortiz - Gerente SASF CONOSCO membro da Comissão Regional de Parelheiros e representante dos trabalhadores do SUAS.
- Bruno Andrade Pereira - Representante dos usuários e membro da Comissão Regional.
- Sheila Santana - Representante dos usuários (PcD)
- Sidney Karai Mirim - Representante das Aldeias Indígenas (liderança indígena Tenonde Porã).
- Janete Jera - Representante das aldeias indígenas - Liderança indígena Krukutu.
- Danilo Tupã Mirim - Liderança indígena Krukutu - Representante das aldeias indígenas.
- Regina Paixão - Membro representante do FAS - Fórum da Assistência Social.
- Gustavo Felício - COMAS

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

O Hino Nacional foi realizado pelos adolescentes usuários do serviço de Assistência Social CEDESP Anna Lapini - Hino Nacional.

## 2.4. PALESTRA E/OU DIAGNÓSTICO REGIONAL

### 2.4.1. Palestra

A palestra foi proferida pela Professora Dra. Ivonete Silva, Assistente Social, Doutora e mestre/PUCSP. Ele abordou o tema central da conferência, que era "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS". Durante sua apresentação, o palestrante ofereceu insights sobre o território em questão e as dificuldades enfrentadas após um período de desmonte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas considerações forneceram um contexto fundamental para o tópico central da conferência.

Além disso, a Professora Dra. Ivonete Silva discutiu os cinco Eixos Temáticos que foram essenciais para orientar as discussões e trabalhos dos grupos temáticos durante a conferência.

Esses eixos temáticos desempenharam um papel crucial na formulação das propostas e nas discussões realizadas ao longo do evento.

### 2.4.2. DIAGNÓSTICO REGIONAL

O Diagnóstico Regional de Parelheiros foi apresentado por Priscila de Souza, técnica de Monitoramento de Dados da COVS/ SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Parelheiros. Priscila apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

Priscila também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma

ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

## 2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Adriana Rezende da Silva - Supervisora de Assistência Social de Parelheiros e Marsilac SMADS - COC Comissão Organizadora Conferência Central.
- Célia Borba De Souza - Representante Trabalhadores.
- Carlos Aureliano - Gerente do SAICA Sagrada Família membro da Comissão Regional de Parelheiros representante das OSC.
- Adriana Ferreira - Representante COMAS.
- Sheila Santana - Representante dos usuários (PcD)
- Solange Sampaio - Representante COMAS.
- Janete Jera - Representante das aldeias indígenas - Liderança indígena Krukutu.

Nº	DESTAQUES	ALTERAÇÕES
1	Art. 6º	Alteração tempo verbal “será” para “foi”.
2	Art. 7º inclusão Parágrafo Único	“Os participantes dos itens VI ao VIII serão observadores com direito a voz e não voto”
3	Art. 7º Item II	Supressão do termo “de gestão”.
4	Art. 7º § 3º	Inclusão: “a realizar-se dia 23,24 e 25 de agosto de 2023 aprovado”
5	Art. 8º	Supressão do horário de término do credenciamento e alterar o número de vagas dos trabalhos dos grupos por Eixo - alteração do termo “10h00” para “até a aprovação do regimento interno” junto com a supressão do termo “com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo”, e a alteração do número limite de vagas por grupo por Eixo de “50” para “55” por grupo.
6	Art. 8º - §2º	Alteração de “segunda lista” para “primeira lista” (credenciamento)
7	Art. 9º	Alteração da Programação.
8	Art. 11	Acréscimo o termo “ou não”
9	Art. 13 - § 1º	Alteração da porcentagem de participantes para assinar as moções - mudança do termo “10%” para “5%”.
10	Art. 14	Inclusão de três parágrafos referente às propostas referendadas: 1º. Durante a plenária serão apresentadas as propostas referendadas pelos grupos para apreciação,

		<p>aprovação ou rejeição do plenário.</p> <p>2º. serão aceitas somente adequações para melhorar o texto da proposta.</p> <p>3º. propostas sem destaque serão consideradas aprovadas.</p>
--	--	--

## REGIMENTO INTERNO

### CAPÍTULO I - Da Organização

**Art.1º.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

**Art. 4º.** A Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

**Art. 5º.** A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros será composta por:

I - Dois Coordenadores (Comissão Regional),

II – Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;

III - Um representante da SAS;

IV – Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

**§ 1º.** A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º.** Cabe ao Coordenador:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;

III - Conduzir os trabalhos do dia;

**§ 3º.** Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

**§ 4º.** A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

**Art. 6º.** A Comissão Organizadora Regional de/da Parelheiros, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, foi homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

**Parágrafo Único.** A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

**Art. 7º.** Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros:

I - Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;

II - Representantes do Poder Público;

III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.

IV - Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;

V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

**Parágrafo único:** Os participantes dos itens VI ao VIII serão observadores com direito a voz e não voto.

**§ 1º.** Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

**§ 2º.** A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

**§ 3º.** Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, a realizar-se dia 23, 24 e 25 de agosto de 2023, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

**Art.8º.** Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros, o credenciamento será presencial, até a aprovação do regimento interno e, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (55 por grupo).

**§1º.** Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

**§2º.** O número de participantes na primeira lista, do credenciamento será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

## **CAPÍTULO II - Da Programação**

**Art. 9º.** A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h – Recepção

Credenciamento: início: 08h - término 14h40

09h40 – Apresentação Cultural

09h50 Apresentação do Diagnóstico socioterritorial

10h25 -Mesa de abertura

11h10-Palestra “ Reconstruindo o SUAS”

11h30- Mesa coordenadora

11h40- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;  
12h40 - Intervalo para almoço;  
13h55 - Continuação dos trabalhos em grupos por Eixos  
16h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora  
16h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;  
17h – Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;  
18h - Encerramento.

### **CAPÍTULO III - Da Temática**

**Art. 10.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros terá como tema: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

**§ 1º.** Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - **EIXO 1: FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - **EIXO 2: CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - **EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - **EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - **EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

### **CAPÍTULO IV - Dos Grupos**

**Art. 11.** Nos grupos os participantes serão ou não divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

**§ 1º.** Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

**§ 2º.** Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

**§ 3º.** Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

**Art. 12.** Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

## **CAPÍTULO V - Da Plenária Final**

**Art. 13.** As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 5% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

**Art. 14.** No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

1º. Durante a plenária serão apresentadas as propostas referendadas pelos grupos para apreciação, aprovação ou rejeição do plenário.

2º. serão aceitas somente adequações para melhorar o texto da proposta.

3º. propostas sem destaque serão consideradas aprovadas.

**Art. 15.** O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

**Parágrafo Único.** Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas

de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

## **CAPÍTULO VI – DOS/AS DELEGADOS/AS**

**Art. 16.** Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

**§ 1º.** Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

**§ 2º.** Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores, gestão do poder público e Usuários serão eleitos:

a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;

b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;

II- As vagas remanescentes dos segmentos da sociedade civil, serão prioritariamente redistribuídas para usuários e trabalhadores.

III – Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

IV - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

**Parágrafo único** – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados(as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

V - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

**§ 1º.** Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros para referendo final da Plenária Final.

**§ 2º.** Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Parelheiros.

## 2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023. Devido à questões de espaço e grupos com número grande de participantes, o Eixo 1 foi composto por duas salas e o Eixo 4 por três salas.

Eixo 1A	Eixo 1B	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4ª	Eixo 4B	Eixo 4C	Eixo 5	TOTAL
26	32	52	27	29	28	25	29	248

2.6.1 - 1º Momento: Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

### SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO
Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021	ESCALA DE CORES

1	Criar um bilhete único com integração entre escola e transporte público, viabilizando melhor acesso de transporte gratuito para usuários de serviços de assistência, interligando ou integrando escola e o transporte público para que esses não desistam de seus projetos e objetivos de vida.	
2	Garantir o recurso financeiro para alimentação saudável e de qualidade, aos trabalhadores.	
3	Firmar protocolo de atendimento e acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre a Seguridade e Assistência Social levando em consideração também a atuação da rede parceira para este tipo de atendimento.	
4	Incluir na tipificação um profissional colaborador no quadro de RH de acordo com a necessidade de cada serviço.	
5	Implantar e efetivar em âmbito regional o conselho gestor do SUAS, para garantia dos direitos dos usuários.	
6	Criação de manuais, cartilhas, informativos que auxiliem e publicizem (inclusive nas redes digitais) para os usuários, em linguagem compreensível e democrática, os serviços prestados pelo SUAS. Lembrando de considerar os jovens e a forma de acessarem novas tecnologias.	
7	Apoiar e fortalecer a participação da população no Controle Social através de seus mecanismos, como: Fóruns Regionais, redes de apoio, grupos, núcleos de convivência e Movimentos Populares.	
8	Aumentar o número de profissionais capacitados no âmbito regional;	
9	Implantar cursos, capacitação e mais apoio com recursos tecnológicos para jovens e adolescentes na região de Parelheiros e Marsilac, por estar bem defasado e localizado no extremo da periferia	
10	Implantação e ampliação de serviços socioassistenciais, como SASF e CEDESP na região de Parelheiros, Embura e Marsilac.	
11	Ampliar os serviços básicos no âmbito da assistência social, bem como a implantação do CREAS Parelheiros.	
12	Aumentar a oferta de profissionais específicos para o CRAS diante da demanda.	

<b>13</b>	Ampliação dos serviços socioassistenciais em toda a região, principalmente em períodos pós emergenciais, Ampliação dos serviços socioassistenciais em toda a região, principalmente em períodos pós emergenciais,	
<b>14</b>	Criação de Serviços de longa permanência ou atendimento imediato para População em Situação Rua.	

## 2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação. O Eixo 1 A e B e o Eixo 4 A, B e C foram sistematizados pelos mediadores, relatores e representantes dos grupos.

**Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país**

<b>PARTICIPANTES</b>	58
<b>MEDIADOR (A)</b>	Antonio Carlos Heleno Victório Kátia Cilene Gregorio
<b>RELATOR (A)</b>	Carolina Lopes de Oliveira Itainã Cavalcante de Jesus
<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	16h00
<b>HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO</b>	17h00

**Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas**

<b>PARTICIPANTES</b>	41
<b>MEDIADOR (A)</b>	Alexandre Gonçalves Sylvia Sabrina C.Santander
<b>RELATOR (A)</b>	Flavia da Costa Ventura Talita Aparecida de Oliveira
<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	14h30
<b>HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO</b>	17h05

**Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?**

<b>PARTICIPANTES</b>	24
<b>MEDIADOR (A)</b>	Maria Antônia Henrique Lins
<b>RELATOR (A)</b>	Manuela Martins da Costa Aquino
<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	14:30
<b>HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO</b>	16:45

**Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.**

<b>PARTICIPANTES</b>	82
<b>MEDIADOR (A)</b>	Sheila Costa Sabrina Pedrosa Cristiane Costa
<b>RELATOR (A)</b>	Daiana Rodrigues Carlos Antonio Giron
<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	16:45
<b>HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO</b>	18:00

**Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS**

<b>PARTICIPANTES</b>	29
<b>MEDIADOR (A)</b>	Vanessa Daniela França
<b>RELATOR (A)</b>	Clarice Kelly Silva de Oliveira
<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	14:30
<b>HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO</b>	16:37

**GRUPO - EIXO 1**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Contratar profissionais técnicos especializados em diversas áreas de acordo com a demanda de cada serviço e usuários.</p> <p>2. Garantir orçamento para implantação do CRAS indígena com capacitação de profissionais especializados e indígenas com uma coordenação híbrida.</p> <p>3. Ampliar e garantir verba para a manutenção de estrutura dos imóveis dos equipamentos da Assistência Social na região de Parelheiros e Marsilac.</p> <p>4. Garantir Recursos Financeiros para implantação de mais um CRAS no Território de Parelheiros.</p> <p>5. Garantir a ampliação do orçamento para os serviços da</p>	<p>1. Garantir orçamento para implantação do CRAS indígena com capacitação de profissionais especializados e indígenas com uma coordenação híbrida.</p> <p>2. Garantir recursos financeiros para recomposição da tabela SMADS, valorização do RH e Ajuste das demais despesas. Assim como equiparação salarial bem como o direito a vale-refeição e verba de insalubridade e periculosidade para todos os trabalhadores/as do SUAS.</p> <p>3. Assegurar recursos financeiros para um Plano de Comunicação abrangente e eficiente, com o objetivo de divulgar de forma ampla e elucidativa os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios disponibilizados</p>	<p>1. Assegurar recursos financeiros para um Plano de Comunicação abrangente e eficiente, com o objetivo de divulgar de forma ampla e elucidativa os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios disponibilizados pelo SUAS.</p> <p>2. Garantir o teto mínimo de 5% do Orçamento para Assistência Social.</p>	<p>1. Garantir o teto mínimo de 5% do Orçamento para Assistência Social</p> <p>2. Aprovar a PEC 383/2017 que direciona 1% da receita corrente líquida do Recurso Federal para Assistência Social.</p>

<p>proteção social básica e especial no território de Parelheiros e Marsilac.</p>	<p>pele SUAS.</p> <p>4. Garantir recursos FINANCEIROS para Horas Técnicas em todas as tipologias da Assistência Social e Plano de Capacitação a Entidades, Trabalhadoras (es) do SUAS, Usuárias (os), com temas comensurados entre todos os segmentos e descentralizados do ESPASO (Espaço Público do Aprender Social).</p> <p>5. Garantir recursos financeiros para ampliação de todo o quadro de recursos humanos, garantindo profissionais do SUAS, em todas as tipologias da Proteção Social Básica e Especial Respeitando a área de formação e competência de cada profissional.</p>		
---	---	--	--

**GRUPO - EIXO 2**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1.Criar o Conselho Participativo e Deliberativo no âmbito da Assistência Social para promover ações no território de Parelheiros e Marsilac que garanta voz e visibilidade aos usuários.</p> <p>2.Criar um fórum intersetorial que integra as políticas públicas de saúde/educação e assistência social.</p> <p>3.Garantir horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial (proteção básica e especial).</p> <p>4.Fomentar e divulgar os fóruns AS/DCA/e outros e espaços de discussões para elaboração de propostas de políticas públicas, garantindo de forma efetiva e eficaz a participação popular.</p> <p>5.Garantir formações específicas para trabalhadores</p>	<p>1.Criar comissão e assembleias semestrais com a participação dos usuários e trabalhadores na tomada de decisões, execução, fiscalização e avaliação das políticas de assistência social.</p> <p>2.Criar conselho gestor em todos os CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais e garantir integração e participação de usuários, trabalhadores e poder público.</p> <p>3.Garantir que o Poder Público cumpra a prerrogativa de indicar o orçamento da assistência social indicado pelo COMAS.</p> <p>4.Abrir concurso público para a pasta da assistência social.</p> <p>5.Criar uma ouvidoria da assistência social dentro do</p>	<p>1.Simplificar a linguagem de maneira que se torne de fácil compreensão para os usuários do PAS a fim de que seja absorvida e atinge sua totalidade.</p> <p>2.Garantir a ampliação do quadro de RH com multidisciplinariedade de profissionais para atendimento e acompanhamento integral dos usuários.</p>	<p>1.Garantir a regulamentação da profissão do educador social (chamado de orientador sócio educativo).</p> <p>2.Promover a formação continuada à população sobre a política da assistência social e divulgar seus serviços de forma clara, transparente e simplificada de maneira que atinja o maior número de usuários da política usando estratégias mediáticas, bem como as redes sociais das quais a maioria tem facilidade de acesso.</p>

<p>usuários com o tema dos orçamentos públicos para garantir o controle social e a efetiva participação dos usuários e trabalhadores na região de Parelheiros/Marsilac.</p>	<p>COMAS.</p> <p>6.Garantir que a alimentação siga as orientações da cartilha do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SNSAN para usuários e trabalhadores.</p> <p>7.Garantir a contratação de profissionais volantes para o CCA.</p> <p>8.Garantir execução e divulgação das audiências públicas anuais (regional e municipal) na assistência social.</p>		
---	--	--	--

**GRUPO - EIXO 3**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1.Divulgar sobre a existência e funcionamento dos serviços da Proteção Básica e Especial em parceria com as demais políticas públicas no território.</p> <p>2.Criar e promover encontros regionais e semestrais para</p>	<p>1.Divulgar sobre a existência e funcionamento dos serviços da Proteção básica, em parceria com as demais políticas públicas no município.</p> <p>2.Criar canais de divulgação dos serviços socioassistenciais</p>	<p>1.Desenvolver eventos e ações semestrais que fortaleçam a comunicação entre as políticas públicas.</p> <p>2.Divulgar os serviços socioassistenciais, através de</p>	<p>1.Estabelecer estratégias para a divulgação e apreciação da rede socioassistencial ofertada pelo SUAS.</p> <p>2.Garantir e efetivar a acessibilidade em todos os serviços da rede socioassistencial de forma ética, digna</p>

<p>discussão acerca dos direitos sociais dos usuários.</p> <p>3.Garantir a elaboração de um plano de capacitação para entidades, trabalhadores, usuários e demais agentes do SUAS acerca da importância dos serviços intersetoriais.</p> <p>4.Implantar e implementar espaços adequados para o atendimento sigiloso na proteção básica e especial de usuários nos serviços, de forma a garantir a proteção, privacidade, dignidade, entre outras necessidades de usuários e profissionais.</p> <p>5.Criar materiais que auxiliem e publicizem em linguagem compreensível e democrática, os serviços prestados pelo SUAS.</p>	<p>pelo poder público e que sejam de alcance amplo para a população.</p> <p>3.Ampliar as vagas para a capacitação permanente para todos os trabalhadores do SUAS incluindo como temática o trabalho intersetorial.</p> <p>4.Promover encontros anuais dos trabalhadores das Políticas Públicas para refletir sobre a interlocução dos serviços prestados.</p>	<p>mídias e materiais de divulgação.</p>	<p>e humana.</p>
--	---	--	------------------

**GRUPO - EIXO 4**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Implantar CRAS e CREAS no território, conforme proporção prevista na PNAS.</p> <p>2. Implantar CRAS indígena, para o território de Parelheiros e Marsilac, tendo em vista o contingente populacional.</p> <p>3. Potencializar a economia solidária com criação de projetos socioassistenciais e intersetoriais, garantindo arte cultura nos serviços, gerando empregos e movimentando a economia local no território, com foco nas regiões periféricas.</p> <p>4. Implantar, ampliar e manter os serviços socioassistenciais da proteção básica (SASF, CEDESP, CCINTER E CCA) E da proteção especial (ILPI, NAISPD, RI, CENTROS DE ACOLHIDA FEMININO E</p>	<p>1. Ampliar os meios de divulgação dos projetos, programas e serviços do suas, por meio de linguagem digital, jornais comunitários, rádios, TV, folders e panfletagem com interlocução com a política de educação e saúde. Implementar meios de divulgação dos dados levantados pelo COVS do público atendido nos projetos, programas e serviços do SUAS, para facilitar o mapeamento e a publicidade das necessidades e potencialidades do território.</p> <p>2. Garantir o transporte às famílias que fazem uso de todos os serviços da proteção social básica e especial, pautado na análise da falta e dificuldade de acesso e mobilidade dos usuários a tais</p>	<p>1. Ampliar os meios de divulgação dos projetos, programas e serviços do suas, por meio de linguagem digital, jornais comunitários, rádios, TV, folders, panfletagem com interlocução com a política de educação e saúde. Implementar meios de divulgação dos dados levantados pelo COVS do público atendido nos projetos, programas e serviços do SUAS, para facilitar o mapeamento e a publicidade das necessidades e potencialidades do território.</p>	<p>1. Criar mecanismos de articulação entre INSS e assistência social para beneficiar famílias que não atendam o atual critério do BPC, a fim de analisar a real situação, independente do critério de Renda Per Capta.</p> <p>2. Garantir revisão da tipificação no RH assegurando a adequação conforme a necessidade dos serviços.</p>

<p>MASCULINO, REPÚBLICA JOVEM, CDI, SPCAVV, SEAS).</p>	<p>equipamentos, com recursos específicos destinados pela SMADS.</p> <p>3.Criar serviço de convivência, fortalecimento e acompanhamento de mulheres PCD's, em situação de risco e vulnerabilidade social, em articulação com serviços de outras secretarias.</p> <p>4.Implantar CRAS indígena tendo em vista o contingente populacional.</p> <p>5.Garantir a qualificação de um profissional especializado em atendimento a usuários com deficiência.</p>		
--	---	--	--

**GRUPO - EIXO 5**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1.Garantir passe livre a todos os usuários da Assistência Social que precisarem.</p> <p>2.Garantir aos serviços socioassistenciais autonomia</p>	<p>1.Garantir passe livre a todos os usuários da Assistência Social que precisarem.</p> <p>2.Garantir aos serviços socioassistenciais autonomia</p>	<p>1.Transformar o benefício eventual de alimentação (Cestas Básicas) em benefício continuado.</p>	<p>1.Assegurar que o Programa de transferência de renda esteja vinculado aos programas de capacitação profissional, escolaridade e inserção no mercado de trabalho.</p>

<p>de gestão, para traslado dos usuários em áreas não cobertas por transporte urbano.</p>	<p>de gestão, para traslado dos usuários em áreas não cobertas por transporte urbano.</p> <p>3.Transformar o benefício eventual de alimentação (Cestas Básicas) em benefício continuado.</p> <p>4.Reajustar anualmente o repasse de verbas para benefícios eventuais de acordo com a inflação do período.</p> <p>5.Criar um sistema onde os serviços pudessem acompanhar a solicitação do benefício, facilitando assim o trabalho CRAS/INSS evitando as negações dos direitos.</p>		<p>2.Utilizar informações (Instrumentais/Relatórios) dos serviços socioassistenciais (SASF, CCA e CEDESP) para validação de deferimento para o Benefício de Prestação Continuada - BPC, levando em conta que os trabalhadores SUAS (serviços) conhecem as dificuldades e vulnerabilidades, devido ao contato direto com as famílias.</p>
---	--	--	--

## 2.7. PLENÁRIA FINAL

### 2.7.1. Propostas Referendadas

<b>EIXO 1</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Contratar profissionais técnicos especializados em diversas áreas de acordo com a demanda de cada serviço e usuários.</p> <p>2. Garantir orçamento para implantação do CRAS indígena com capacitação de profissionais especializados e indígenas com uma coordenação híbrida.</p> <p>3. Ampliar e garantir verba para a manutenção de estrutura dos imóveis dos equipamentos da Assistência Social na região de Parelheiros e Marsilac.</p> <p>4. Garantir recursos financeiros para implantação de mais um</p>	<p>1. Garantir orçamento para implantação do CRAS indígena com capacitação de profissionais especializados e indígenas com uma coordenação híbrida.</p> <p>2. Garantir recursos financeiros para recomposição da tabela SMADS, valorização do RH e ajuste das demais despesas. Assim como equiparação salarial, bem como o direito ao vale-refeição e a verba de insalubridade e periculosidade para todos os trabalhadores/as do SUAS.</p> <p>3. Assegurar recursos financeiros para um Plano de Comunicação abrangente e eficiente, com o objetivo de divulgar de forma ampla</p>	<p>1. Assegurar recursos financeiros para um Plano de Comunicação abrangente e eficiente, com o objetivo de divulgar de forma ampla e elucidativa os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios disponibilizados pelo SUAS.</p> <p>2. Garantir o teto mínimo de 5% do Orçamento para Assistência Social.</p>	<p>1. Garantir o teto mínimo de 5% do Orçamento para Assistência Social.</p> <p>2. Aprovar a PEC 383/2017 que direciona 1% da receita corrente líquida do Recurso Federal para Assistência Social.</p>

<p>CRAS no território de Parelheiros.</p> <p>5. Garantir a ampliação do orçamento para os Serviços da Proteção Social Básica e Especial no território de Parelheiros e Marsilac.</p>	<p>e elucidativa os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios disponibilizados pelo SUAS.</p> <p>4. Garantir recursos FINANCEIROS para Horas Técnicas em todas as tipologias da Assistência Social e Plano de Capacitação as Entidades, Trabalhadoras(es) do SUAS, Usuárias(os), com temas consensuados entre todos os segmentos e descentralizados do ESPASO (Espaço Público do Aprender Social).</p> <p>5. Garantir recursos financeiros para ampliação de todo o quadro de recursos humanos, garantindo profissionais do SUAS, em todas as tipologias da Proteção Social Básica e Especial. Respeitando a área de formação e competência de cada profissional.</p>		
<b>EIXO 2</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criar o Conselho Participativo e Deliberativo no âmbito da</p>	<p>1. Criar comissão e assembleias semestrais com a participação dos</p>	<p>1. Discutir quais as necessidades reais das</p>	<p>1. Garantir a contratação do profissional volante no</p>

<p>Assistência Social para promover ações no território de Parelheiros e Marsilac que garanta voz e visibilidade aos usuários</p> <p>2. Criar um fórum intersetorial que integre as políticas públicas de Saúde/Educação e Assistência Social.</p> <p>3. Garantir Horas Técnicas para todos os Serviços da rede socioassistencial (Proteção Básica e Especial).</p> <p>4. Fomentar e divulgar os fóruns AS/DCA/e outros e espaços de discussões para elaboração de propostas de políticas públicas, garantindo de forma efetiva e eficaz a participação popular.</p> <p>5. Garantir formações específicas para trabalhadores e usuários com o tema dos orçamentos públicos para garantir o controle social na região de Parelheiros/Marsilac.</p>	<p>usuários e trabalhadores na tomada de decisões, execução, fiscalização e avaliação das políticas de Assistência Social.</p> <p>2. Criar conselho gestor em todos os CRAS, CREAS e demais Serviços socioassistenciais e garantir integração e participação de usuários, trabalhadores e poder público.</p> <p>3. Abrir concurso público para a Pasta da Assistência Social.</p> <p>4. Criar uma ouvidoria da Assistência Social dentro do COMAS.</p> <p>5. Garantir que a alimentação siga as orientações da Cartilha do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SNSAN para usuários e trabalhadores.</p>	<p>demandas dos Serviços da rede socioassistencial e formas e distribuição dos repasses públicos, respeitando a especificidade e tipificação da rede, ouvindo a necessidade da população.</p> <p>2. Simplificar a linguagem de maneira que se torne de fácil compreensão para os usuários do PAS, a fim de que seja absorvida e atinja sua totalidade.</p>	<p>equipamento CCA.</p> <p>2. Promover a formação continuada à população sobre a política da Assistência Social e divulgar seus Serviços de forma clara, transparente e simplificada de maneira que atinja o maior número de usuários da política usando estratégias midiáticas, bem como as redes sociais das quais a maioria tem facilidade de acesso.</p>
---	--	--	--

### EIXO 3

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Divulgar sobre a existência e funcionamento dos Serviços da Proteção Básica e Especial em parceria com as demais políticas públicas no território.</p> <p>2. Criar e promover encontros regionais e semestrais para discussão acerca dos direitos sociais dos usuários.</p> <p>3. Garantir a elaboração de um plano de capacitação para entidades, trabalhadores, usuários e demais agentes do SUAS, acerca da importância dos serviços intersetoriais.</p> <p>4. Implantar e implementar espaços adequados para o atendimento sigiloso na Proteção Básica e Especial de usuários nos serviços, de forma a garantir a proteção, privacidade, dignidade, entre outras necessidades de usuários e</p>	<p>1. Divulgar sobre a existência e funcionamento dos Serviços da Proteção básica, em parceria com as demais políticas públicas no município.</p> <p>2. Criar canais de divulgação dos serviços socioassistenciais pelo poder público e que sejam de alcance amplo para a população.</p> <p>3. Ampliar as vagas para a capacitação permanente para todos os trabalhadores do SUAS, incluindo como temática o trabalho intersetorial.</p> <p>4. Promover encontros anuais dos trabalhadores das Políticas Públicas para refletir sobre a interlocução dos serviços prestados.</p>	<p>1. Desenvolver eventos e ações semestrais que fortaleçam a comunicação entre as políticas públicas.</p> <p>2. Divulgar os serviços socioassistenciais, através de mídias e materiais de divulgação.</p>	<p>1. Estabelecer estratégias para a divulgação e apreciação da rede socioassistencial ofertada pelo SUAS.</p> <p>2. Garantir e efetivar a acessibilidade em todos os Serviços da rede socioassistencial de forma ética, digna e humana.</p>

<p>profissionais.</p> <p>5. Criar materiais que auxiliem e publicizem em linguagem compreensível e democrática os serviços prestados pelo SUAS.</p>			
<b>EIXO 4</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Implantar CRAS e CREAS no território, conforme proporção prevista na PNAS.</p> <p>2. Implantar CRAS indígena, para o território de Parelheiros e Marsilac, tendo em vista o contingente populacional.</p> <p>3. Potencializar a economia solidária com criação de projetos socioassistenciais e intersetoriais, garantindo arte cultura nos Serviços, gerando empregos e movimentando a economia local no território, com foco nas regiões periféricas.</p>	<p>1. Ampliar os meios de divulgação dos Projetos Programas e Serviços do SUAS, por meio de linguagem digital, jornais comunitários, rádios, tv, folders e panfletagem com interlocução com a política de Educação e Saúde. Implementar meios de divulgação dos dados levantados pelo COVS do público atendido nos Projetos Programas e Serviços do SUAS, para facilitar o mapeamento e a publicidade das necessidades e potencialidades do território.</p> <p>2. Garantir o transporte às famílias que fazem uso de todos os Serviços da Proteção Social Básica</p>	<p>1. Ampliar os meios de divulgação dos Projetos Programas e Serviços do SUAS, por meio de linguagem digital jornais comunitários, rádios, tv, folders, panfletagem com interlocução com a política de Educação e Saúde. Implementar meios de divulgação dos dados levantados pelo COVS do público atendido nos Projetos Programas e Serviços do SUAS, para facilitar o mapeamento e a publicidade das necessidades e potencialidades do território.</p>	<p>1. Criar mecanismos de articulação entre INSS e Assistência Social para beneficiar famílias que não atendam o atual critério do BPC, afim de analisar a real situação, independente do critério de renda per capita.</p> <p>2. Garantir revisão da tipificação NOB/RH assegurando a adequação conforme a necessidade dos Serviços.</p>

<p>4. Implantar, ampliar e manter os Serviços socioassistenciais da Proteção Básica (SASF, CEDESP, CCINTER, CJ,NCI e CCA) e da Proteção Especial (ILPI, NAISPD, RI, Centros de Acolhida, feminino e masculino, República Jovem, CDI, SPCAVV, SEAS).</p>	<p>e Especial, pautado na análise da falta e dificuldade de acesso e mobilidade dos usuários a tais equipamentos, com recursos específicos destinados pela SMADS.</p> <p>3. Criar Serviço de Convivência, Fortalecimento e Acompanhamento de mulheres PCDS, em situação de risco e vulnerabilidade social, em articulação com serviços de outras secretarias.</p> <p>4. Implantar CRAS indígena tendo em vista o contingente populacional.</p> <p>5. Garantir a qualificação de um profissional especializado em atendimento a usuários com deficiência.</p>		
<b>EIXO 5</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Garantir passe livre a todos os usuários da Assistência Social</p>	<p>1. Garantir passe livre a todos os usuários da Assistência Social que</p>	<p>1. Transformar o benefício eventual de alimentação (Cestas Básicas) em benefício</p>	<p>1. Assegurar que o Programa de transferência de renda esteja vinculado aos programas</p>

<p>que precisarem.</p> <p>2. Garantir aos serviços socioassistenciais autonomia de gestão, para traslado dos usuários em áreas não cobertas por transporte urbano.</p>	<p>precisarem.</p> <p>2. Garantir aos serviços socioassistenciais autonomia de gestão, para traslado dos usuários em áreas não cobertas por transporte urbano.</p> <p>3. Transformar o benefício eventual de alimentação (Cestas Básicas) em benefício continuado.</p> <p>4. Reajustar anualmente o repasse de verbas para benefícios eventuais de acordo com a inflação do período.</p> <p>5. Criar um sistema onde os serviços possam acompanhar a solicitação do benefício, facilitando assim o trabalho CRAS/INSS evitando as negações dos direitos.</p>	<p>continuado.</p>	<p>de capacitação profissional, escolaridade e inserção no mercado de trabalho.</p> <p>2. Utilizar informações (Instrumentais/Relatórios) de todos os serviços dos serviços socioassistenciais (SASF, CCA e CEDESP) para validação de deferimento para o Benefício de Prestação Continuada - BPC, levando em conta que os trabalhadores SUAS (serviços) conhecem as dificuldades e vulnerabilidades, devido ao contato direto com as famílias.</p>
--	--	--------------------	--

## 2.7.2. Moções

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

<b>MOÇÕES DE REPÚDIO</b>		
<b>01</b>	Repúdio às ações da polícia militar no litoral paulista.	17
<b>02</b>	Genocídio dos jovens negros e periféricos do município de São Paulo.	28
<b>03</b>	Marmita oferecida na Conferência Regional.	24
<b>04</b>	Conselho Tutelar – formação continuada.	29
<b>05</b>	Alimentação oferecida na Conferência Regional.	23
<b>06</b>	Insalubridade para os trabalhadores.	28
<b>07</b>	Não repasse da verba SMADS e insalubridade para os trabalhadores da Assistência Social.	27
<b>08</b>	Contra o mau atendimento da polícia militar quando se trata de atendimento à violência contra a mulher.	24
<b>09</b>	Contra Conferências simultâneas.	22
<b>10</b>	Repasse para alimentação para os trabalhadores dos serviços.	28
<b>MOÇÕES DE APOIO</b>		
<b>01</b>	Segurança do trabalhador	23
<b>02</b>	Implantação do CREAS.	23
<b>03</b>	Reconhecimento pelos esforços da Comissão Regional.	28
<b>04</b>	CRAS nas aldeias de Parelheiros.	26
<b>MOÇÕES DE RECOMENDAÇÃO</b>		
<b>01</b>	Prevenção de Violência.	23
<b>02</b>	Garantir um cartão transporte único que dá passagem a pessoas em situação de rua, se deslocar.	23
<b>03</b>	Melhorias nos bairros com implantação de sanitários públicos e bebedouros.	24
<b>04</b>	Implantação da delegacia da mulher na região de Parelheiros.	28
<b>05</b>	Consulta Pública.	28
<b>06</b>	CRAS Indígena.	28
<b>07</b>	A transformação e implantação demais CCInter, mudando os CCA's.	24

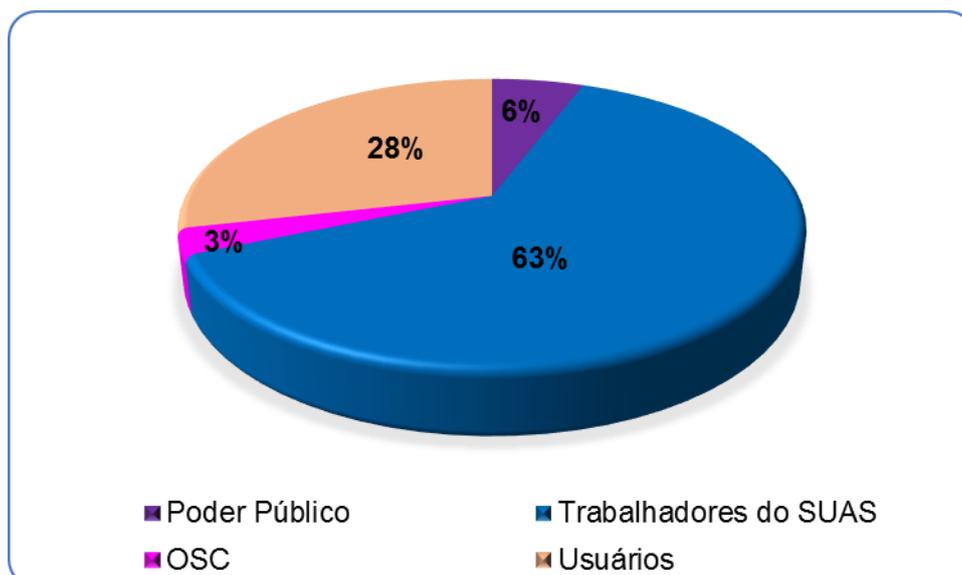
<b>08</b>	Quem cuida de quem cuida?	20
<b>09</b>	Pela criação de CRAS Indígena.	29
<b>10</b>	Saúde psicológica.	16
<b>11</b>	Alimentação dos trabalhadores.	25
<b>12</b>	Insalubridade para proteção de média complexidade que não foi contemplada na portaria 43/2023.	23
<b>13</b>	Ampliação - Implantação de CAPS-AD.	23

### 2.7.3. DELEGADOS ELEITOS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, ao qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de delegados/as eleitos por segmento definido em plenária:

<b>Poder Público/ Gestão</b>	<b>Trabalhadores do SUAS</b>	<b>OSC</b>	<b>Usuários</b>
2	22	1	10



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Este momento conferencial da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.